



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 003/2025 Processo Administrativo nº 017/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS E A EMPRESA RATES CONSTRUTORA LTDA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.776.503/0001-59, com sede na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, nº 162, Bairro Centro, CEP 35.622-000, em Paineiras/MG, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. José Geraldo da Silva, inscrito no CPF sob o nº XXX.375.676-XX, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RATES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.294.309/0001-05, com sede na Rua Turmalina, nº 162, Bairro Alto São Francisco, CEP 35.606-000, em Martinho Campos/MG, neste ato representada por Pedro Henrique de Oliveira Rates, inscrito no CPF sob o nº XXX.253.496-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 017/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração qualitativa do Contrato nº 005/2025, consistente na modificação do projeto originalmente elaborado, com vistas à melhor adequação técnica e funcional do objeto contratado, sem descaracterização de sua finalidade.

1.1.1. O referido acréscimo corresponde ao percentual de 8,34% (oito vírgula trinta e quatro por cento) do valor inicial atualizado do contrato, observado o limite legal, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser **R\$ 135.972,21 (Cento e trinta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Paineiras, na Unidade Câmara Municipal, do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Unidade Orçamentária: 01.01.01 - Corpo Legislativo

Projeto/Atividade: 2.101 - Modernização da Infraestrutura Física do Poder Legislativo Municipal

Natureza: 4.4.9.0.51.00 - Obras E Instalações

Fonte de Recursos: 1.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Paineiras, MG, 22 de dezembro de 2025.


JOSÉ GERALDO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE


RATES CONSTRUTORA LTDA
Pedro Henrique de Oliveira Rates
CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG

CEP 35622-000 - Tel. (037) 3545 1485/1499

legislativodepaineiras@gmail.com | www.paineiras.cam.mg.gov.br

Bruno Henrique Gomes Barbosa
Consultor Jurídico – OAB/MG 170170